

**COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL –
Edital nº 0023 /2022-SG, julho de 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos necessários para a participação do Ato de **COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL - CONDOR**, referente ao 1º semestre, do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE JOÃO BAGOZZI - UNIBAGOZZI.

A Secretaria Geral do UniBagozzi comunica **aos alunos – CONDOR** - concluintes do 1º semestre de 2022 os procedimentos necessários para a participação do Ato de Colação de Grau Institucional.

Art. 1º São requisitos para participação do Ato de Colação de Grau Institucional:

I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo Atividades Complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II - estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria Geral.

Parágrafo único. Os alunos que estiverem com **documentos pendentes** deverão **protocolar o documento faltante até 15/08/2022**, via requerimento, a solicitação poderá ser feita pessoalmente com a entrega do documento ou por e-mail atendimento.sab@unibagozzi.edu.br, como encaminhamento do documento digitalizado no formato PDF, inclusive das Atividades Complementares faltantes.

Art. 2º Os alunos formandos deverão observar a data, o horário e o local da Colação de Grau Institucional constantes no quadro a seguir.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
16 DE SETEMBRO DE 2022 (6ª FEIRA)	20 HORAS	AUDITÓRIO PROFESSORA HILDE – NO UNIBAGOZZI

Parágrafo único. As datas previstas poderão sofrer alterações e serão comunicadas antecipadamente aos interessados.

Art. 3º Os procedimentos necessários são:

I - Solicitar, **até 15/08/2022**, via requerimento, no Portal do Aluno ou pessoalmente no SAB – serviço de atendimento Bagozzi, a participação na solenidade;



Art. 4º Após aberto o protocolo de solicitação de Colação de Grau Institucional, ele deverá ser acompanhado no Portal do aluno.

Art. 5º Deverão ser observadas as seguintes orientações em relação ao que segue:

§ 1º **Reunião 25* e 29* de agosto de 2022, às 19 h** – no UniBagozzi, com a seguinte pauta:

- a. **Orientações gerais** a respeito da organização da solenidade
 - a. Horário de chegada do formando
 - b. Horário de chegada dos convidados
 - c. Traje a ser usado no dia da solenidade, embaixo da beca
 - d. Impreterivelmente no dia da colação de grau assinar a ATA de colação de grau
- b. **Distribuição dos convites** para acesso a solenidade
- c. **Prova da beca**
 - a. sessão de fotos, para confecção da placa
- d. **Exposição do modelo da placa a ser adquirida para entrega como homenagem os pais**
 - a. o pagamento desta, se houver aquisição, deve ser feito no dia da reunião para empresa de formatura.

*o formando participará de apenas uma reunião no dia 25 ou no dia 29, não será feita reunião em outros dias

Art. 6º Os alunos formandos que receberam anteriormente a outorga de grau por meio da assinatura da Ata e retirada dos documentos, não tem obrigatoriedade de participar desta.

- I- Estão convidados a participar deste caso queiram registro do evento.
- II- Não altera os processos de diplomação em andamento
- III- Caso não queiram poderão desconsiderar este.

Art. 7º A partir desta Colação de Grau o Diploma irá atender a Portaria MEC 1095/2018:

- I- Diploma será em formato digital
- II- Prazo para emissão e registro de 120 dias úteis a contar da data da colação de grau
- III- O prazo poderá ser prorrogado por mais 120 dias úteis.

Art. 8º Casos omissos serão tratados pela Secretaria Geral.

Art. 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2022.



